



PORTARIA Nº 013/2021/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 341207/2020-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 28/2021, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 09 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Turismo, ofertado pela Diretoria de Gestão em Ensino a Distância da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, pela Universidade Aberta do Brasil - UAB, polos de Aripuanã, Guarantã do Norte e Sorriso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 10 de março de 2021.

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bd5ac25b

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar